

18 DEZ 2003

# QUESTÃO DE SAÚDE

## Tratamento para epilepsia

A Câmara Legislativa aprovou em segundo turno, por unanimidade, projeto de lei da deputada distrital Arlete Sampaio (PT) que assegura aos pacientes de epilepsia tratamento na rede hospitalar do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal. O projeto vai agora à sanção do governador. A deputada disse que esses doentes, que representam 1,5% da população, "terão direito a todos os meios terapêuticos reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina, inclusive cirurgia de remoção de foco epilético, nos casos indicados pelo médico, no âmbito do SUS".

O tratamento cirúrgico, única possibilidade terapêutica para milhares de pessoas no DF, não está disponível pelo SUS, embora haja profissionais no Hospital de Base que realizam, rotineiramente, tais cirurgias em hospitais da rede privada. Há em Brasília corpo clínico capacitado, equipamentos para monitoração do paciente e espaço físico adequado à realização do procedimento. Arlete diz que "é dever do Poder Público garantir todos os meios terapêuticos disponíveis aos portadores de epilepsia".

**TRIBUNA DO BRASIL**